



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº11/2022

Reiterando indicação nº02/2021 de nossa autoria que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, reimplante a Casa do Trabalhador, com o oferecimento de café da manhã aos trabalhadores rurais.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores competentes, a reinstalação da CASA DO TRABALHADOR, oferecendo café da manhã aos trabalhadores rurais antes de iniciarem sua jornada de trabalho.

Tal serviço já foi oferecido aos nossos munícipes e atualmente não está sendo servido.

É dispensável falar que o trabalho rural é cansativo. A alimentação de madrugada, antes do início da jornada, traz um grande benefício à saúde do trabalhador, além de proporcionar um momento de união de toda essa classe.

Diante do exposto, a indicação merece estudos, haja vista que seu custo não é alto diante do grande benefício a classe trabalhadora rural.

Mariápolis, 16 de fevereiro de 2022.


Carlos Pereira Amorim
Vereador


João Luiz Aparecido Belloni
Vereador
Presidente da Câmara Municipal